ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA A Força do Povo

Boa Vista-RR, 14 DE JUNHO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 885** **Páginas: 08**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 386/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de Maio de 2010, **NELSON MARTINS DE MELO** da Função Gratificada ALE FG-11, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 31/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 387/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de Maio de 2010, **WILDSON COSME DE SOUSA**, da Função Gratificada ALE FG-4, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 31/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 388/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de Maio de 2010, **VALDENILSO DA SILVA CHAVES**, do Cargo em Comissão de Secretario

Parlamentar, FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 31/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 389/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de Maio de 2010, **AMARILDO GOMES FEITOSA**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, AP-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 31/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 390/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de Maio de 2010, **CARLA MAYARA DE SOUZA PADILHA**, do Cargo Comissionado de Secretario Parlamentar, FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 31/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 391/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de Maio de 2010, **LEONIDIA RAYLA DE SOUZA AMORIM**, do Cargo Comissionado de Secretario Parlamentar, FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 31/05/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 392/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **WELLITON SANTOS SILVA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 393/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **BRUNA ROSSIANE SOUZA DA CUNHA,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 394/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **CLAUDIA SOUSA OLIVEIRA,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-7, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 395/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **CRISTHIAN BRUNO VELA DE AGUIAR,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 396/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **JANNA JOSE HADDAD PEREIRA,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-

8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 397/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **JOEL RODRIGUES GONÇALVES,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-14, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 398/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **MIRELE SALVADORI,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 399/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **PATRICIA VIEIRA BARBOSA,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-7, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 400/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **RAFAEL SOUZA SALDANHA,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 401/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **ROMENIA MARANHAO DA CUNHA,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 402/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-7, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 403/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **ANTONIA CELINA DE SOUZA CARVALHO,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 404/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **FRANCISCO DA SILVA LEAL,** para assumir a Função Gratificada

ALE FG-7, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 405/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **THIAGO SILVA XAVIER,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-7, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 406/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **GERSON DA COSTA MORENO JUNIOR,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-12, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 406/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 407/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **EDIANE DOS SANTOS PEREIRA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 408/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **MARIZETE PEREIRA DA SILVA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 409/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **VANDERLENE LIRA DE SOUSA,** para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 410/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **CLEUSA CONCEIÇÃO BUENO SILVA,** para assumir o Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar FS-1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 411/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **CARLA MAYARA DE SOUZA PADILHA,** para assumir a Função Gratificada

ALE FG-15, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 412/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **CRISTHIAN BRUNO VELA DE AGUIAR,** para assumir a Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 413/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **WILDSON COSME DE SOUSA,** para assumir o cargo em comissão de Secretario Parlamentara FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 414/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de Junho de 2010, **JEANE ROCHA SILVA FEITOSA,** para assumir o cargo em comissão de Secretario Parlamentara FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a 01/06/2010.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 581/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA,** para o município de Bonfim, no período de 12.06 a 16.06.2010, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes as suas atividades parlamentar, bem como fará levantamento sócio-econômico dos moradores daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de junho de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 582/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ALTAIR SOUZA RODRIGUES, GRACY MAGALHÃES DA SILVA, EUMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, LUCAS DE SOUZA FILHO, JOSIMARA SANTOS DE BRITO e MARIA HÉLIA OLIVEIRA SANTOS, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Chicão da Silveira),** para o município de Bonfim, no período de 12.06 a 16.06.2010, aonde os mesmos tratarão de assuntos inerentes as suas atividades funcionais, bem como farão levantamento sócio-econômico dos moradores daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de junho de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 583/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES,** para o município de Iracema, no período de 12.06 a 14.06.2010, aonde a mesma estará visitando as Associações dos Produtores Rurais daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de junho de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 584/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DALVA DE LOURDES DA SILVA, JOÃO IVALDO SOUZA DE ALMEIDA e ANTONIO JORGE FRANÇA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Lúcia Peixoto),** para o município de Iracema, no período de 12.06 a 14.06.2010, aonde os mesmos estarão acompanhando a deputada acima mencionada em visitas as Associações dos Produtores Rurais daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de junho de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 585/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 11.06 a 15.06.2010, aonde o mesmo estará visitando a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para conhecer os projetos que tramitam naquela Casa de Leis, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 11 de junho de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RORAIMA. REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenário desta Casa, Sede Provisória do Poder Legislativo, Casa Paulo VI, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodolfo Braga, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: Não houve. **Ordem do dia: 01) Projeto de Lei nº 045/09,** de autoria do Deputado Marcelo Cabral Cabral, que, "Dispõe sobre a fiscalização dos abrigos de idosos em funcionamento no Estado de Roraima, e dá outras providências". Relatora, Deputada Marília Pinto. Parecer favorável. **02)Projeto de Lei nº 051/09,** de Autoria do Deputado Rodolfo Braga, que "Institui o Programa Roraimense de Inclusão Digital, e dá outras providências." Relator, Chicão da Silveira. Parecer favorável com Emendas, com as seguintes redações: **Modificativa à Ementa:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo instituir o Programa Roraimense de inclusão digital e dá outras providências"; **Modificativa ao *"Caput"* do art. 3º** - Para a implantação do Programa constante desta Lei, o Executivo regulamentará a concessão dos equipamentos necessários, a serem concedidos mediante concessão de uso, pelos prazos estabelecidos nos respectivos atos; e **Supressiva** ao art. 5º. O Senhor Presidente, solicitou aos senhores Relatores que procedessem as leituras dos pareceres. A Senhora Relatora Marília Pinto, antes da leitura do seu parecer requereu à Comissão retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 045/09, tendo em vista a ausência do autor. Prosseguindo, o Senhor Relator Chicão da Silveira, informou a Comissão que houve necessidade de emissão de Emendas ao texto do Projeto de Lei n.º 051/09, o qual iniciou a leitura da primeira Emenda Modificativa. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu a Emenda à discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovada na Comissão. Continuando, o Senhor Relator procedeu a leitura da segunda Emenda Modificativa ao *"Caput"* do art. 3º. Ao Ser submetida à votação, o Senhor Presidente constatou falta de quorum, portanto encerrou a reunião às 10.45h. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Rodolfo Braga**
Presidente da Comissão
Aprovada em: 09/06/10

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 010/2010, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 - PARA ARGUIÇÃO DA PROFESSORA ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/10.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez, às quinze e quarenta e cinco minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, cito à Casa Paulo VI, sede provisória do Poder Legislativo, Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada através da Resolução nº 010/10, destinada para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, **Analisar a indicação dos nomes de Arthur Machado Filho e Ana Célia de Oliveira Paz aos cargos de Diretor-Presidente da CODESAIMA e da UNIVIRR, respectivamente, e sabatiná-los**. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados Membros da Comissão **Zé Reinaldo e Aurelina Medeiros** e ausência dos Senhores Deputados **Erci de Moraes e Socorro Simões,** também registrou a presença do Vice-Reitor Professor Larry Tonny Efeson Alves de Almeida. Na sequência, ao constatar a Ata da reunião anterior, solicitou à Secretária proceder à leitura da mesma. A requerimento do Senhor Deputado Zé Reinaldo, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado Tião Portella, informou à Comissão que a reunião tem por objetivo arguir a Professora Ana Célia de Oliveira Paz, indicado pelo Chefe do Poder Executivo para ocupar o Cargo de Reitora da UNIVIRR. Na continuidade, solicitou à Deputada Aurelina Medeiros, proceder à leitura da Ficha de Identificação da Candidata, e que concluída a exposição pela candidata, os Membros da Comissão farão as perguntas para a arguida. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora Ana Célia de Oliveira Paz, que em suas considerações iniciais cumprimento os Deputados presentes, agradeceu ao Senhor Presidente desta Casa por recebê-la cordialmente é que estava à vontade a ser submetida ao procedimento. A seguir destacou a importância dos trabalhos desta Casa e do Parlamento para qualquer País e Estado, com destaque à indubitável importância deste ato nas indicações para dirigentes de Empresas, Fundações, Autarquias, Empresa de Sociedade Anônima e de Economia Mista, ao prestarem esclarecimentos nesta Casa, enfim, informar à população, e a cada Deputado, representante do povo no Estado. Característica esta de extrema importância para o desenvolvimento do processo democrático. Concluída a explanação, a arguida se colocou à disposição dos interessados para esclarecer as dúvidas quanto à real situação da UNIVIRR, antes porém, destacou a sua satisfação pelo convite do Governador Anchieta Júnior para assumir o cargo de Reitora da UNIVIRR. Na continuidade, referiu-se às dificuldades que a UNIVIRR enfrenta para desenvolver as suas atividades. Com a palavra o Senhor Presidente declarou-se satisfeito diante da competente e segura explanação da candidata, e abriu espaço aos Membros da Comissão para as suas perguntas. Os Membros da Comissão consideraram satisfatório o resultado, parabenizando-a pelo conhecimento e preparo demonstrado no trabalho já desenvolvido na Fundação. Retornada a palavra ao Senhor Presidente, que a parabenizou também pela brilhante exposição, e devido à forma clara e objetiva das informações, os Membros da Comissão se consideraram plenamente informados, sendo desnecessária a realização das perguntas. O Senhor Presidente, declarou o término da sabatina, portanto a arguida estava dispensada, e, convidando-a a permanecer caso fosse de seu interesse. Em seguida, determinou à Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo tendo em vista que a arguida preenchem os requisitos legais com base na suas informações, acrescida , ainda, a sua apresentação pessoal, suas atividades, portanto com competência para exercer o Cargo para o qual foi indicada. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, visando elaborar a Proposição. Após o tempo estipulado, chegou à Mesa dos Trabalhos Projeto de Decreto Legislativo n° 018/10, de autoria desta Comissão, que "Aprova a indicação do nome da Professora Ana Célia de Oliveira Paz para ocupar o Cargo de Reitora da UNIVIRR, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, proceder à leitura do Parecer à Proposição em epígrafe. Procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus Membros na Comissão. **Encerramento**: Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, **Josiane Daubermann**, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Tião Portella
Presidente da Comissão
Aprovada em: 08/06/10

ATOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
MAI/2009 A ABRIL/2010

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I R$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	38.731.187,76	
Pessoal Ativo	38.731.187,76	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	6.453.486,56	
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	67.260,56	
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	
(-) Despesas Exercícios Anteriores	28.674,80	
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	3.794.200,00	
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	2.563.351,20	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	5.749.998,10	
INSS/PATRONAL	5.331.693,72	
IPER/PATRONAL	418.304,38	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	38.027.699,30	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA–RCL (V)	1.676.420.867,12	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,26	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. Da LRF)3,19%.	53.477.825,66	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	50.803.934,38	

Republicado conf. DOE nº 1313 de 28/05/2010, no qual, alterou a RCL.

ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente da Assembléia/ALE/RR

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Secretária Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 007543/T-4

BETANIA THOMÉ AVELINO
Diretora Geral

CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA
Coordenadora de Controle Interno e Externo da ALE/RR
CRC-RR 000531/0-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do **1º Quadrimestre de 2010**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Maio/2009 a Abril/2010, o valor de R$ 38.027.699,30 **(Trinta e oito milhões,vinte e sete mil,seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, perfazendo o percentual de 2,26**% (dois vírgula vinte e seis por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R$ 1.676.420.867,12 **(Hum bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões,quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação ao limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 20, Inciso II, "a" e § 1º.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2010.

ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente da Assembléia/ALE/RR

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Secretária Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 007543/T-4

BETANIA THOMÉ AVELINO
Diretora Geral

CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA
Coordenadora de Controle Interno e Externo da ALE/RR
CRC-RR 000531/0-4

Quer ajuda?

CHAME

CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR



"Mulher de Roraima
não deixe ficar
impune nenhuma
violência contra você."

Procure o CHAME !

Maria da Penha

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda à sexta-feira das 8h às 18h
RUA CORONEL PINTO, 524 - CENTRO
TEL: (95) 3623-2103 - e-mail: cdm@al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

www.al.rr.gov.br